



PROJETO DE LEI Nº. 008/2012

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Valor de R\$: 50.050,00 (Cinquenta Mil e Cinquenta Reais) para reforço de Dotações do Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$: 50.050,00 (Cinquenta Mil e Cinquenta Reais), para reforço das seguintes dotações:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O9		Sec. M. Obras, Viação e Serv. Urbanos		
O9.003		Divisão de Transporte Rodoviário		
09.003.26.782.0006.2097		Manut. Seção de Máquinas e Equip.		
4490.52.00.00.00	869	Equipamentos e Material Permanente	1501	R\$ 50.050,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 50.050,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Alienações, conforme discriminação a saber:

Receitas	Valor
Receita de Alienação de Veículos Ad. com Rec. Não Vinculados-Fonte 01501	R\$ 50.050,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 50.050,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0115/2011, de 17 de junho de 2011 em conformidade com art. 26 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 061/2009, de 08 de outubro de 2009 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2012.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal